



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

Ata de Reunião da 34ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da  
Defensoria Pública do Estado do Piauí

Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e quatorze, às dez horas da manhã, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à Rua 13 de maio, nº 307, Bairro Centro, Teresina – PI, a Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado, Presidente do E. Conselho Superior, procedeu à abertura da **34ª Sessão Extraordinária** do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Passou-se à conferência de quorum para a instalação da reunião**, oportunidade em que foi registrada a presença dos seguintes Conselheiros: Francisco de Jesus Barbosa, Alzira Mota e Bona Soares, Humberto Brito Rodrigues, Adriano Moreti Batista e Igo Castelo Branco de Sampaio, bem como do Conselheiro convocado Ulisses Brasil Lustosa. Presente ainda o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí – APIDEP, João Batista Viana do Lago Neto, bem como a Defensora Pública Alynne Patrício de Almeida Santos, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude. Ausentes as Conselheiras Verônica Acioly de Vasconcelos e Sara Maria Araújo Melo, tendo em vista o impedimento para deliberarem sobre o ponto único de pauta da presente sessão. Ausente ainda o Conselheiro convocado Reginaldo Correia Moreira, não tendo a Secretaria deste Conselho registrado recebimento de qualquer documento justificando a ausência, como exige o Regimento Interno. Declarada aberta a Sessão do Conselho, a Presidente agradeceu a presença de todos. Iniciados os trabalhos, passou-se às comunicações da Presidente, que deu as boas vindas e agradeceu penhoradamente a presença do Conselheiro Ulisses Brasil, registrando também a presença da Defensora Alynne Patrício de Almeida Santos. Sem mais comunicações da Presidente e Conselheiros. O Secretário do Conselho comunicou ao Conselho a dificuldade de localizar o Conselheiro Suplente Reginaldo Correia Moreira para informá-lo da convocação para esta Sessão, bem como encaminhar os documentos para subsidiar sua participação na deliberação do ponto único de pauta. Informou o Secretário que foi tentado o contato via e-mail, telefone e pessoalmente, no seu local de trabalho, sendo que nesta última tentativa foi informado pela sua assessora do Defensor que tais documentos deveriam ser entregues na Corregedoria. A Conselheira Alzira Bona, presente na Sessão, na condição de Corregedora comunicou ao Conselho que recebeu comunicação verbal do Defensor convocado informando sua ausência à Sessão deste Conselho, informando ainda que o referido Defensor reclamou da maneira impositiva como foi convocado para compor este Colegiado. Registro ainda a Conselheira Alzira Bona que teria tomado conhecimento que o Defensor convocado estaria viagem acompanhando sua genitora para tratamento de saúde. Nesse momento, o Secretário ponderou que se o Defensor convocado reclamou do procedimento de convocação, que segue o que determina o Regimento Interno, e que se houve eventual excesso por

*Ulisses Brasil Lustosa*

*A*

*ay*

*ay*


*1*

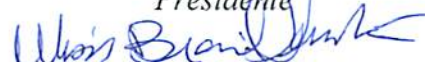
*guk*

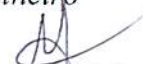
*ay*



parte de servidor da Secretaria, necessita conhecer oficialmente esse fato para a adoção das medidas administrativas cabíveis. Diante das comunicações da Secretaria e da Corregedora, o Conselho Igo Castelo Branco propôs encaminhamento para que seja ouvido o Conselheiro Suplente Reginaldo Moreira para que se manifeste sobre eventual excesso na sua convocação, na condição de Conselheiro Suplente, para compor o Conselho nesta sessão, externando, se desejar, os motivos de eventual insatisfação com o ato de convocação. **Submetida a questão ao Conselho, este por maioria e com manifestação favorável do representante da APIDEP, acolheu o requerimento do Conselheiro Igo Castelo Branco, vencido o Conselheiro Ulisses Brasil, que entendeu que com a renúncia do Conselheiro convocado, não há o que se discutir mais sobre o assunto.** Passou-se à **distribuição de novos expedientes.** A Presidente submeteu ao Conselho para conhecimento do Colegiado Memorando nº 77/2014 assinados pelos Defensores Públicos Gerimar de Brito Viera, Marcelo Moita Pierot e Crisanto Pimentel Alves Pereira por meio do qual aludidos Defensores Públicos decidiram não mais prestar assistência gratuita aos assistidos com renda superior a 03 (três) salários mínimos sem a prévia avaliação individual de cada caso. **Diante de eventual descumprimento de Resolução deste Colegiado, apesar da autonomia funcional garantida aos Defensores Públicos, por ferir, em tese, o § 7º do art. 1º da Res. 26/2012 deste Conselho Superior e ainda diante da relevância do tema, sobretudo da necessidade de se identificar os limites da autonomia funcional do Defensor Público no caso, o Conselho decidiu por unanimidade, com manifestação favorável do representante da APIDEP, converter a informação em expediente, que foi distribuído, pela ordem regimental, para a Conselheira Verônica Acioly.** Dando sequência aos trabalhos, passou-se à **ordem do dia**, passou-se à apreciação do único ponto de pauta, que dispõe sobre a deliberação sobre proposta de Resolução que regulamentam os Núcleos Especializados da Capital, tratando especificamente do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, de relatoria do Conselheiro Adriano Moreti Batista. **Diante de diversos questionamentos surgidos na Sessão sobre o presente ponto de pauta e diante da complexidade do expediente, o Relator, na forma do art. 10, V, do CSDPE, propôs à Presidência a constituição de uma comissão de Defensores de cada área de atuação dos Núcleos Especializados para auxiliá-lo na elaboração de estudos sobre o referido ponto de pauta, o que foi imediatamente acatado por unanimidade pelo Conselho, com manifestação favorável do representante da APIDEP.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a presente reunião às 13:10 horas, e para constar, eu, Humberto Brito Rodrigues, Conselheiro Secretário, lavrei a presente, que vai ser assinada por mim e todos os presentes.

  
**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Presidente

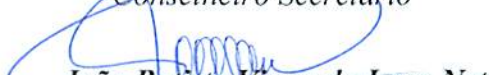
  
**Ulisses Brasil Lustosa**  
Conselheiro


  
**Adriano Moreti Batista**  
Conselheiro

  
**Alzira Motta Bona e Soares**  
Conselheira

  
**Francisco de Jesus Barbosa**  
Conselheiro

  
**Humberto Brito Rodrigues**  
Conselheiro Secretário

  
**João Batista Viana do Lago Neto**  
Presidente da APIDEP

  
**Igo Castelo Branco de Sampaio**  
Conselheiro